



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 132- 23.11.2016

Esta é a Edição Nº 132 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO –A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM ALERGOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, COLOPROCTOLOGIA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA PARA CONSULTAS MEDICAS, PARA ATENDIMENTO FUTURO E EVENTUAL EM SEU CONSULTÓRIO, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG. celebrado em 18/06/2014 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma NUCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA. ONDE SE LÊ: passando a ter sua vigência, o período de 19 de junho de 2016 a 18 de junho de 2017, LEIA-SE: passando a ter sua vigência, o período de 19 de junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 22 de Novembro de 2016. DORIVAL FARIA BARROS - PREFEITO MUNICIPAL.

[PARA ACESSAR ADITIVO NA INTEGRA CLIQUE AQUI](#)

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - Ao contrato de CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM ALERGOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, COLOPROCTOLOGIA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA PARA CONSULTAS MEDICAS, PARA ATENDIMENTO FUTURO E EVENTUAL EM SEU CONSULTÓRIO, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG. Celebrado em 18/06/2014 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma NUCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA. ONDE SE LÊ: passando a ter sua vigência, o período de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017, LEIA-SE: 18 de junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. Município de São Sebastião do Oeste, 22 de Novembro de 2016. DORIVAL FARIA BARROS - PREFEITO MUNICIPAL.

[PARA ACESSAR ADITIVO NA INTEGRA CLIQUE AQUI](#)

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a retificação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº - 061/2014, firmado aos 21 dias de agosto de 2014 – CONTRATADO - Empresa OESTE FITNESS ACADEMIA E FISIOTERAPIA LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, ONDE SE LÊ: a partir de 01.09.2016 a 31.08.2017. LEIA-SE: a partir de 01.09.2016 a 31.12.2016. São Sebastião do Oeste, 05 de Setembro de 2016. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.

[PARA ACESSAR ADITIVO NA INTEGRA CLIQUE AQUI](#)

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, torna público o extrato do contrato de prestação de serviços nº - 49/2016. **OBJETO** – REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE RURAL DE APARECIDA DO OESTE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE. **CONTRATADA** – RESIDENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME **VIGÊNCIA** –17 de janeiro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – 02.03.01.10.302.1001.2028–4.4.90.51.00ficha 4004. **VALOR TOTAL** – R\$41.773,33 (quarenta e um mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). **DORIVAL FARIA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL.**

[PARA ACESSAR CONTRATO NA INTEGRA CLIQUE AQUI!](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG	
ORDEM DE SERVIÇOS TOTAL	
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01/2016	
1.	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE RURAL DE APARECIDA DO OESTE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE.
1.2	- Critério de julgamento: menor preço;
1.3	- Regime de execução: Empreitada por preço unitário;
REFERÊNCIA:	
Processo Licitatório nº 076/2016	
Convite nº 08/2016	
Contrato nº - 049/2016	
Valor total do Contrato R\$ R\$41.773,33 (quarenta e um mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)	
À RESIDENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , com sede na Rua Presidente Kennedy nº 156, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.199.617/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Afrânio Henrique de Castro, portador do CPF n.º 089.586.266-23,	
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a RESIDENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , a iniciar parte dos serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de São Sebastião do Oeste e a empresa supracitada.	
DATA DE INÍCIO – 19.11.2016.	
O cronograma físico financeira deverá ser cumprido conforme contrato nº 049/2016. São Sebastião do Oeste, 22 de novembro de 2016.	
Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal RESIDENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Afrânio Henrique de Castro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS

VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS

PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

